



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (0**89) 3584-1194.

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí



JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA CPL/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002362/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 020/2020

OBJETO: Prestação de Serviços na realização de capacitação para profissionais das equipes da ESF, profissionais de vigilância em saúde e curso de higienização e limpeza para os zeladores, em ações preventivas ao enfrentamento e combate da Pandemia do Novo coronavírus (COVID-19), através da Secretaria Municipal de Saúde VÁRZEA BRANCA - PI.

JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO:

(Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º, § 1º e § 2º, da Lei 13.979, de 6/02/2020, regulamentada pela Portaria Nº 356, de 11/03/2020 do Ministério da Saúde).

Senhor Secretário,

A Comissão Permanente de Licitação que faz parte da estrutura da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de VÁRZEA BRANCA do Piauí, Estado do Piauí, conforme Portaria constante nos autos do processo, composta pelos servidores: **FLROESVALDO R. DA SILVA FILHO, JÔNATAS DA SILVA OLIVEIRA, e GEAN LIMA DA SILAV**, sob a presidência do primeiro, em análise da proposta, documentos de empresa interessada constantes da solicitação do presente processo, firmando o seguinte entendimento.

Considerando que o processo está instituído em atendimento às exigências Lei Federal nº. 8.666/93, especialmente ao art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º, § 1º e § 2º, da Lei 13.979, de 6/02/2020, regulamentada pela Portaria Nº 356, de 11/03/2020 do Ministério da Saúde, consta proposta orçamentária de 03 (três) empresas interessadas, estas devidamente classificadas, conforme Mapa de Apuração, tendo como objeto a Prestação de Serviços na realização de capacitação para profissionais das equipes da ESF, profissionais de vigilância em saúde e curso de higienização e limpeza para os zeladores, em ações preventivas ao enfrentamento e combate da Pandemia do Novo coronavírus (COVID-19), através da Secretaria Municipal de Saúde VÁRZEA BRANCA - PI.

Considerando ainda, que a despesa será realizada observando-se os ditames legais e será realizada dentro dos limites legais de dispensa previstos no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º, § 1º e § 2º, da Lei 13.979, de 6/02/2020, regulamentada pela Portaria Nº 356, de 11/03/2020 do Ministério da Saúde, sendo que, a despesa correrá da dotação orçamentária a seguir:

UNIDADE: 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONTE RECURSO: 214 (Transferências Fundo a Fundo/Recursos do SUS/FMS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0005.2047 – Manutenção do FMS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí



Ressalta-se, que o dispositivo legal retro mencionado alude à possibilidade de que seja dispensado o competente procedimento licitatório para AS DESPESAS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO E COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS – COVID 19, sendo que a Prestação dos serviços conforme solicitação, visam atender as necessidades da secretaria de saúde, preparando seus profissionais para continuar no enfrentamento desta pandemia. O presente processo está amparado no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º, § 1º e § 2º, da Lei 13.979, de 6/02/2020, regulamentada pela Portaria Nº 356, de 11/03/2020 do Ministério da Saúde.

In casu, a administração necessitando a contratação de empresa para prestação dos serviços descritos, e considerando ainda que os preços apresentados estão compatíveis com os praticados no mercado, e a licitante se obriga a prestar os serviços descritos na proposta orçamentária apresentada, e, tendo em vista que a disponibilidade de recurso financeiro e, sobretudo levando em consideração a conveniência e necessidade da Administração em contratar empresa para prestação dos serviços de capacitação, pelos motivos já apontados no termo de referência, julga-se perfeitamente legal a dispensa que ora justificamos. Seja ainda o referido processo, ratificado pelo Prefeito Municipal, inclusive a minuta do contrato, encaminhado à Assessoria Jurídica do Município para o seu parecer e em seguida encaminhado ao gestor municipal para as providencias finais.

VÁRZEA BRANCA do Piauí - PI, 26 de Agosto de 2020.

Floresvaldo R. da Silva Filho
FLORESVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Presidente da CPL

Jônatas da Silva Oliveira
JÔNATAS DA SILVA OLIVEIRA
Membro da CPL

Gean Lima da Silva
GEAN LIMA DA SILVA
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA
CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (0**89) 3584-1194.
Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com
CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação - nº 020/2020
PROC. ADMINIST. Nº 001.0002362/2020

Declaro, nos termos do art. art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º, § 1º e § 2º, da Lei 13.979, de 6/02/2020, regulamentada pela Portaria Nº 356, de 11/03/2020 do Ministério da Saúde, a Dispensa de Licitação para pagamento à empresa **R & A Consultoria e Assessoria em Saúde Ltda - ME, CNPJ Nº 29.299.131/0001-01**, para Prestação de Serviços na realização de capacitação para profissionais das equipes da ESF, profissionais de vigilância em saúde e curso de higienização e limpeza para os zeladores, em ações preventivas ao enfrentamento e combate da Pandemia do Novo coronavírus (COVID-19), através da Secretaria Municipal de Saúde VÁRZEA BRANCA - PI, conforme os valores constantes do termo de referência anexo nos autos e da solicitação de Nº 0000064/2020, de 14/08/2020.

Valor Total: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), na dotação orçamentária a seguir:

UNIDADE: 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONTE RECURSO: 214 (Transferências Fundo a Fundo/Recursos do SUS/FMS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0005.2047 – Manutenção do FMS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

À consideração do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VÁRZEA BRANCA – PI, 27 de Agosto de 2020.

Floresvaldo R. da Silva Filho
FLORESVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (0**89) 3584-1194.

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de VÁRZEA BRANCA – PI, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2020, fundamentado no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º, § 1º e § 2º, da Lei 13.979, de 6/02/2020 do Ministério da Saúde.

VÁRZEA BRANCA – PI, 28 de Agosto de Junho de 2020.


IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA
CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (0**89) 3584-1194.
Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com
CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí



**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020
PROC. ADMIN. Nº 001.0002362/2020**

Faço a juntada nesta data, dos documentos fiscais e trabalhistas da empresa **R & A Consultoria e Assessoria em Saúde Ltda - ME, CNPJ Nº 29.299.131/0001-01**, para fins de assinatura de contrato referente a Dispensa de Licitação nº 020/2020 da Prefeitura de VÁRZEA BRANCA – PI.

VÁRZEA BRANCA – PI, 28 de Agosto de 2020.

Floresvaldo R. da Silva Filho
FLORESVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Presidente da CPL